



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3636, de 2017

Indica ao Sr Governador a tomada das providências para determinar à Secretaria de Estado da Fazenda que proceda o imediato pagamento de Gratificação de Atividades do Magistério – GAM, devida à servidora Maria de Lúcia Arruda Gonzaga, RG 6.849.321-6, conforme determinada pela justiça, priorizando o seu pagamento em razão de sua avançada idade (76 anos).

Autoria: **Deputado Carlos Giannazi**



RGL Nº 7655/2017



INDICAÇÃO Nº 3636, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, a tomada das providências para determinar à Secretaria de Estado da Fazenda que proceda o imediato pagamento de Gratificação de Atividades do Magistério – GAM, devida à servidora Maria de Lúcia Arruda Gonzaga, RG 6.849.321-6, conforme determinada pela justiça, priorizando o seu pagamento em razão de sua avançada idade (76 anos).

JUSTIFICATIVA

A servidora Maria de Lucia Arruda Gonzaga aguarda ansiosamente o pagamento de sua GAM – Gratificação de Atividades de Magistério, devido por conta de ação movida judicial. Apesar de se encontrar na Secretaria da Fazenda para ser feito o pagamento, a servidora, que é idosa (tem 76 anos de idade), aguarda sem ter notícias ou informações.

Trata-se portanto de servidora amparada por direitos de prioridades estabelecidos no Estatuto do Idoso, que merece respeito da administração depois de toda sua carreira no magistério.

Solicitamos que se priorize imediatamente o pagamento dessa servidora, por sua carreira, sua contribuição e sua condição de idosa.

Sala das Sessões, em 26/10/2017

a) Carlos Giannazi